



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 25/09, de 17 de novembro de 2009

Dispõe sobre a revogação do parágrafo único, do artigo 2º, do Ato nº 21/09, de 23 de outubro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único, do artigo 2º, do Ato nº 21/09, de 23 de outubro de 2009.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 17 de novembro de 2009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

ANTONIO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral